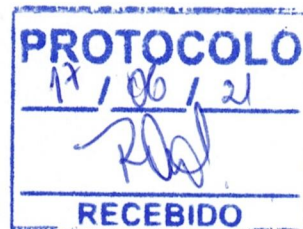




**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE



Ofício n.º 114/2021

Praia Grande, 17 de junho de 2021.

Ao Exmo Sr Marco Antônio de Sousa (Marquinho).
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddy, 864, bairro: Nova Mirim, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, brasileiro, união estável, funcionário público municipal, portador do RG: 23.870.618-7 e CPF: 251.225.528-00, residente e domiciliado como pessoa jurídica ao mesmo endereço citado acima, venho através solicitar de vossa senhoria o que segue abaixo:

Considerando ofício 73/2021 encaminhado na data do dia 27/04/2021;

Considerando o processo de dissídio coletivo nº 21114830620208260000;

Considerando a publicação do **Ex-Prefeito** na rede social **youtube Alberto Mourão** na data do dia **27/11/2020** cujo teor segue em anexo.

Considerando a publicação do tjsp datada em 15/06/2021 do referido processo 2111483-06.2020.8.26.0000 da Câmara Especial e Recursos aos Tribunais Superiores Processamento do Órgão Especial.

É que solicito de vossa senhoria o uso da Tribuna da Câmara conforme dispões artigo 137 paragrafo 1º do regimento interno desta casa em uma sessão com data a ser marcada pro vossa senhoria , para que possamos esclarecer para os nobres edis e a municipalidade o teor da publicação

Sem mais.

Desde já agradecemos nossos sinceros préstimos de estima e elevada consideração.

ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE